



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.167.451/0001-74, com sede da prefeitura na Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08 - Centro, CEP 29.690-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Senhor DARLY DETTMANN**, brasileiro, casado, CPF nº 243.731.417-20, residente e domiciliado a Rua Antônio Coelho, nº 36, Centro, Itaguacu/ES CEP: 29.690-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU**, criado pela Lei Municipal nº 520/2001, inscrito no CNPJ sob nº. 14.726.175/0001-95, com sede na Avenida 17 de Fevereiro, 132, Centro – Itaguacu/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor JOSÉ CARLOS CANGIHLIERI**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, e **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Avenida Modolo, nº 421, Aracê, Pedra Azul, Domingos Martins-ES, CEP: 29.278-000, Tel.: (27) 3248-1037, E-mail: cimpedraazul@cimpedraazul.com.br, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Senhor JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº. 478.319.017-87 residente à Avenida Ângelo Uliana, s/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.600-030, tendo em vista o constante no Processo nº 004262/2019, resolvem aditar a Cláusula Terceira e o Anexo I do Contrato de Rateio nº 001/2019, estipulado pelos mesmos em data de 02 de janeiro de 2019, cujo objeto é ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, como abaixo estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o valor de **R\$ 369.000,00** (Trezentos e sessenta e nove mil reais) na Cláusula Terceira deste Contrato de Rateio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do Contrato de Rateio de nº 001/2019 é de **R\$ 479.066,07** (Quatrocentos e setenta e nove mil, sessenta e seis reais e sete centavos), e a partir de 23 de setembro de 2019, passará a ser de **R\$ 848.066,07** (Oitocentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e sete centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

REPROGRAMAÇÃO DO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO

PARCELAS	MES	NATUREZA / VALOR				VALOR TOTAL (R\$)
		ADMINISTRATIVA		INVEST.	SERVIÇOS	
		3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	3.3.71.70	
1ª	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00
2ª	Fevereiro	1.000,00	1.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00
3ª	Março	1.000,00	1.000,00	749,52	28.000,00	30.749,52
4ª	Abril	1.000,00	1.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00
5ª	Maio	1.000,00	1.621,38	0,00	88.000,00	90.621,38
6ª	Junho	1.000,00	0,00	0,00	87.000,00	88.000,00
7ª	Julho	1.495,17	0,00	0,00	89.000,00	90.495,17
8ª	Agosto	0,00	0,00	0,00	89.200,00	89.200,00
9ª	Setembro	0,00	0,00	0,00	91.400,00	91.400,00
10ª	Outubro	0,00	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
11ª	Novembro	0,00	0,00	0,00	91.400,00	91.400,00
12ª	Dezembro	0,00	0,00	0,00	93.200,00	93.200,00
TOTAL ANUAL		7.495,17	5.621,38	749,52	834.200,00	848.066,07
VALOR REPASSE ANUAL						R\$ 848.066,07

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas continuam a vigor em todo o seu teor, do que assinam os contratantes em 03 (três) vias de igual valor e forma, para que este surta seus efeitos jurídicos e legais.

Itaguacu/ES, 23 de setembro de 2019.

DARLY DETTMANN

Consortiado – Município Itaguacu

JOÃO DO CARMO DIAS

Presidente do Consórcio

JOSÉ CARLOS CANGILIERI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Item	Lote	Ficha	QTD Aditivada	Unidade	Especificação	Unitário	Valor Total
001		00256-2 2110000 00	369.000,00	REAL	RATEIO DE DESPESAS COM CONSORCIO CIM PEDRA AZUL	1,0000	369.000,00
					Total		369.000,00
					Total Geral		369.000,00